



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - EDUCAÇÃO

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO**

LINDÓIA DO SUL/SC

PLANCON-EDU/COVID-19

Lindóia do Sul/SC, Outubro de 2020

**Rua Tamandaré, 98 – Centro
89735-000 – Lindóia do Sul – SC
(49) 3446-1177 | www.lindoiadosul.sc.gov.br**



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Bepler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)

Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)

Maria Regina Souza Soar (FECAM)

Mário Fernandes (UNDIME)

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)

Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)

Maximiliano Mazera (TCE-SC)

Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)

Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)

Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)

Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)

Plauto Mendes (UNDIME)

Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)

Regina Panceri (DCSC)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)

Roberta Lima Guterres (FCEE)

Roberta Vanacor Lenhardt (SES)

Rose Maria Macowski (UNCME)

Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)

Rosemary da Silva Santos (UNDIME)

Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)

Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Bepler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de Contingência aplicável ao Município de:

LINDÓIA DO SUL/SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Genir Loli
Prefeito(a) Municipal

Marinês Ribeiro Perondi
Defesa Civil

Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz
Secretária de Saúde e Ação Social

Ivaldo Hammes
Secretário de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Membros da equipe:

Marcos Roberto Calescura

Fernanda Zamprogna

Giane de Fátima Palhano Toldo

Ivete Balbinó fiorentin

Marcio Luiz vivian

Juliana Kel

Jaqueline Seghetto

Ana Carolina Cavallier

Cláudia Luciani Kovalik Alves

Silvane Venâncio

Antonio Toldo

Felipe Augusto Bottcher

Marciane Agustini

Elisangela Balbinoto Vicente

Vilma de Souza

Luciane Gugel

Joana Caroline Spricigo Frare

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	10
4. OBJETIVOS.....	10
4.1 OBJETIVO GERAL.....	10
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
5. CENÁRIO DE RISCO.....	12
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	12
5.2 VULNERABILIDADES.....	14
5.3 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	15
5.3.1 Capacidades instaladas.....	15
5.3.2 Capacidades a instalar.....	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	19
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias.....	89
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas.....	89
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar.....	89
7.1.4 DAOP Transporte Escolar.....	89
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas.....	89
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento.....	89
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação.....	89
7.1.8 DAOP Finanças.....	89
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL).....	90
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	91
7.3.1 Dispositivos Principais.....	91
Monitoramento e avaliação.....	91
ANEXO 1 MODELO BOLETIM.....	92
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO.....	93
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:.....	94
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS.....	95
ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	96

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar,

recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

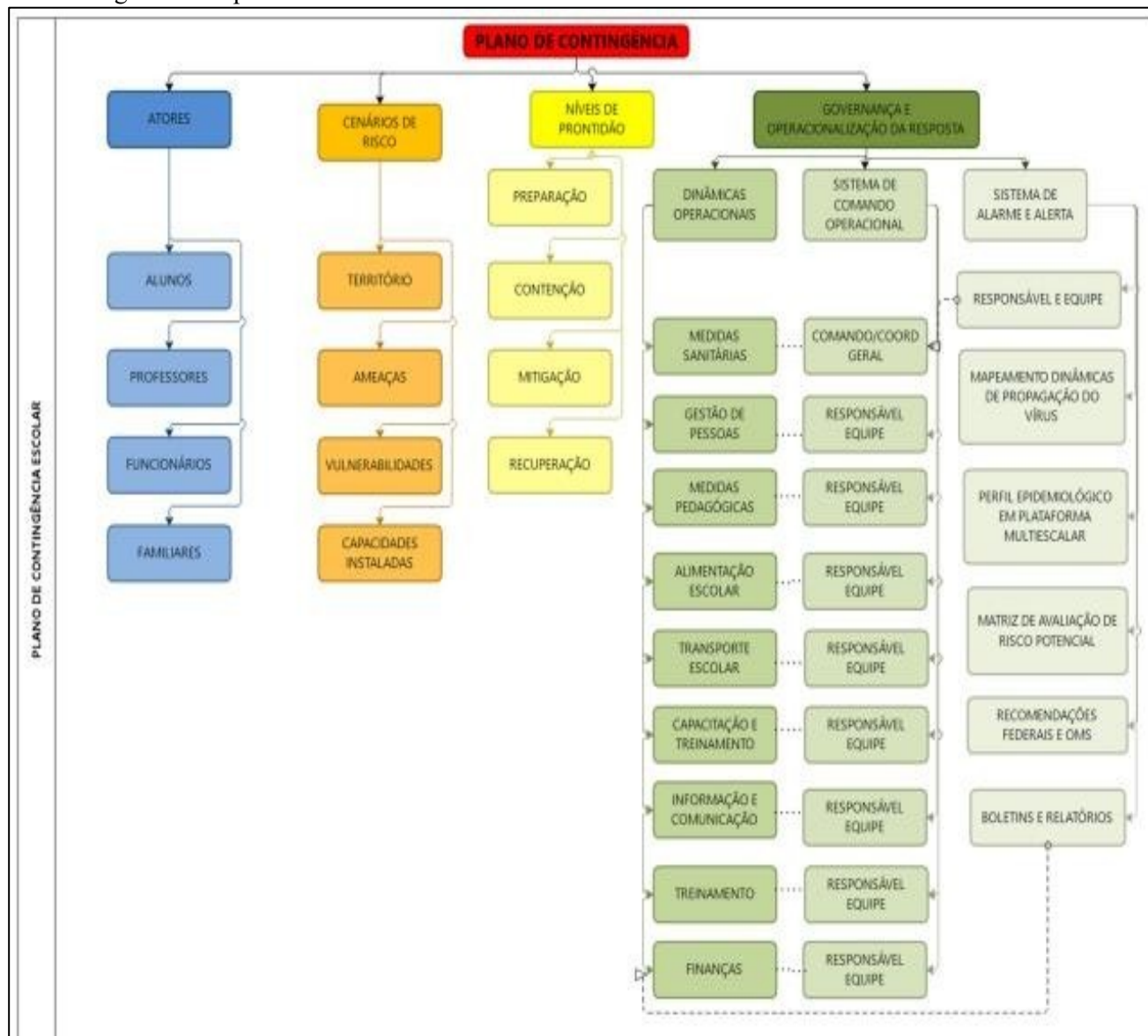
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Lindóia do Sul/SC localizado na microrregião do Alto Uruguai Catarinense, no oeste do estado de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo do município de Lindóia do Sul/SC, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois,

deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de ensino do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com as escolas do município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis de ensino do município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todo o território educativo do município de Lindóia do Sul/SC e levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

O Município de Lindóia do Sul localiza-se no Oeste de Santa Catarina, na microrregião do Alto Uruguai Catarinense. Tem uma extensão territorial de 195.046 km². O número de habitantes é de 4.642 pessoas e os municípios limítrofes são: Concórdia, Ipumirim, Irani e Ponte Serrada. O município possui 04 escolas sendo 03 (três) municipais e 01 (uma) estadual, totalizando 837 alunos matriculados. Destes alunos, 73 estão em creches, 115 em pré escolas, 244 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 218 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 138 ensino médio e 37 EJA (Educação de Jovens e Adultos). A educação conta com 104 servidores, considerando os profissionais do magistério e os profissionais da educação. O transporte escolar é realizado de forma direta pelo município e por empresas terceirizadas, totalizando 13 veículos.

Todas as escolas ofertam alimentação escolar, água filtrada e faz coleta de lixo periódica. O sistema de abastecimento público de água é realizado pela Casan. No meio rural o abastecimento de água se dá por fontes e poços tubulares profundos. O município não possui rede coletora e sistema de tratamento de efluentes domésticos, sendo adotados os sistemas simplificados e individualizados de tratamento de efluentes. A coleta de resíduos sólidos é regular, sendo coletados os resíduos domiciliares e materiais recicláveis. O município conta ainda com sistema de iluminação pública, serviços de telecomunicação, sendo a telefonia fixa e móvel e ampla cobertura de sinal de internet.

Na área da saúde o município conta com uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na sede

do município e uma equipe de Programa Saúde da Família, onde são desenvolvidos trabalhos preventivos e curativos da saúde pública. Há no município um hospital particular, referência em atendimentos prolongados e conveniado ao SUS para atendimento de baixa e média complexidade. Dispondo de 55 leitos convencionais, o hospital não possui leitos reservados para tratamento de Covid – 19 e não dispõe de leitos de UTI. Os casos graves os encaminhamentos são destinados para a cidade de Concórdia e outros hospitais regionais de referência.

A unidade do CRAS oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nele a população também é orientada para todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Cabe ainda destacar que o município apresentou alta incidência de casos positivos à Covid-19, cujos números rankiaram o município como aquele de maior incidência proporcional ao número de habitantes no estado de Santa Catarina.

5.1 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para

1

Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais o município acrescenta:



- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos de transporte de trabalhadores, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.3 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.3.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 20 organizações representativas do Município de Lindóia do Sul, de diferentes segmentos (educação, saúde, defesa civil, assistência social, conselho tutelar, terceiro setor, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio da Secretaria Municipal de



educação, de saúde, da defesa civil, das associações de municípios, da administração pública municipal;

- d) Utilização do espaço e da infraestrutura da educação municipal;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.3.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- j) Contratar monitores para o transporte escolar e para as escolas;
- k) Contratar profissionais para substituir integrantes de grupos de risco;
- l) Providenciar espaço para acomodar os móveis escolares em razão da capacidade de lotação.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora</p> <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de chegadas até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de</p>	

Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

- W1) porque será feito;
- W2) o que será feito;
- W3) onde será feito;
- W4) quando será feito;
- W5) quem o fará.

Os dois H:

- H1) como será feito;
- H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.1 – Medidas Sanitárias Administrativas						
	1.1.1- Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento, com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral	Ambiente Virtual	Periodicamente e a cada sete dias	Comitê Municipal – Marciane Augustini	Reunião Virtual		Na terça-feira de cada semana informarmos o grupo de whatsapp o link da reunião, as 13:45 h - 15 minutos de antecedência da reunião que vai iniciar as 14:00 h
	1.1.2 - Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas	Secretaria de Educação	Primeira Semana de Novembro	Comitê Municipal – Marciane Augustini	Reunião Presencial		No dia 03 de novembro, as 8:30 h , realizar a reunião do Comitê para traçar as estratégias para retorno alternado das aulas
	1.1.3 - Reenquadrar, dentro do possível, as	Escolas	Primeira Semana de	Diretores	Reunião com professores		Os responsáveis vão reunir os professores

	grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala		Novembro				para organizar os horários dos professores
	1.1.4 - Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Escolas	Primeira Semana de Novembro	Diretores	Contato telefônico e/ou mídias sociais		A partir do dia 03 de novembro, entrar em contato com todos os alunos e trabalhadores e atualizar os contatos de emergência
	1.1.5 -Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, atividades	Centro Administrativo Municipal	Na semana que anteceder o retorno das aulas	Prefeito Municipal	Publicar decreto municipal		Na semana que anteceder o retorno das aulas publicar decreto municipal disciplinando as vedações

	esportivas coletivas presenciais e de contato ao ar livre, proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos						
	1.1.6 - Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno.	Escolas	Primeira Semana de Novembro	Professores de Educação Física	Plano de Aulas		Reunir os professores de educação física e planejar as aulas teóricas e seu tempo de duração
	1.1.7 -Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Videos e Cartazes		Confeccionar o layout dos cartazes e afixar nas dependências escolares Produzir os videos educativos e transferir via midias sociais
1. MEDIDAS SANITÁRIAS S	1.2 – Medidas Sanitárias de Higiene						

	1.2.1 - Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Orientação		Produzir audiovisuais de orientação, com linguagem acessível às diferentes faixas etárias dos alunos
	1.2.2 - Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Orientação		Produzir material orientativo e entregar individualmente aos profissionais com atestado de recebimento
	1.2.3 - Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Orientação		Produzir material orientativo e entregar individualmente aos profissionais com atestado de recebimento
	1.2.4 - Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Orientação		Produzir material orientativo e entregar individualmente aos profissionais com atestado de recebimento
	1.2.5. Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária e TI	Orientar a comunidade escolar Produzir material informativo		Produzir audiovisuais de orientação, com linguagem acessível às diferentes faixas etárias dos alunos Realizar conversa

	<p>não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>						<p>educativa em todas as salas de aula</p>
	<p>1.2.6. Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”;</p>	<p>EScolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Vigilância Sanitária e TI</p>	<p>Orientar a comunidade escolar Produzir material informativo</p>		<p>Produzir audiovisuais de orientação, com linguagem acessível às diferentes faixas etárias dos alunos</p>
	<p>1.2.7 Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;</p>	<p>Escolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Vigilância Sanitária e TI</p>	<p>Orientar a comunidade escolar Produzir material informativo</p>		<p>Produzir audiovisuais de orientação, com linguagem acessível às diferentes faixas etárias dos alunos</p>
	<p>1.2.8. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula e para as</p>	<p>Escolas</p>	<p>Primeira Semana de Novembro</p>	<p>Professores e TRabalhadores</p>	<p>Medir os espaços</p>		<p>Medir as salas de aula, as quadras esportivas e as áreas de convivência e demarcar os espaços a serem ocupados, seguindo o</p>

	atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;						distanciamento recomendado
	1.2.9 Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;	Escolas	Primeira semana de novembro	Vigilância Sanitária e TI	Produção de material		Produzir cartazes e afixar nas escolas nas áreas de circulação das pessoas
	1.2.10 Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;	Escolas	Primeira semana de novembro	Professores e trabalhadores	Medir os espaços		Medir as salas de aula, as quadras esportivas e as áreas de convivência e demarcar os espaços a serem ocupados, seguindo o distanciamento recomendado
	1.2.11. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de	Escolas	Primeira semana de novembro	Professores e trabalhadores	Medir os espaços		Medir as salas de aula, as quadras esportivas e as áreas de convivência e demarcar os espaços a serem ocupados, seguindo o

	aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;						distanciamento recomendado
	1.2.12. Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;	Escolas	Primeira semana de novembro	Professores e trabalhadores	Demarcar o fluxo		Organizar o fluxo de movimentação. Demarcar os espaços do distanciamento entre as pessoas. Afixar cartazes com a indicação dos sentidos
	1.2.13. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;	Escolas	Primeira semana de novembro	Professores e trabalhadores	Demarcar o fluxo		Demarcar os pontos de entrada e saída e sinalizar Acompanhar a chegada e a saída dos alunos no portão de entrada e saída e orientar para o cumprimento das distâncias demarcadas nos espaços
	1.2.14. Organizar, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos	Escolas	Primeira semana de novembro	Professores e trabalhadores	Coordenar a circulação de pessoas		Acompanhar a chegada e a saída dos alunos no portão de entrada e saída e orientar para o cumprimento das distâncias demarcadas nos espaços

	e aglomerações;						
	1.2.15. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;	Escolas	Primeira semana de novembro	Diretores e Professores	Controlar o livre acesso de circulação de pessoas		Estabelecer cronograma para utilização disciplinada das áreas comuns
	1.2.16. Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;	Escolas	Primeira semana de novembro	Diretores, Professores, Nutricionistas, Agentes de Copa e Higiene	Escalonar os horários de uso dos ambientes		Organizar a ocupação dos espaços de modo a respeitar o distanciamento obrigatório
	1.2.17 Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;	Escolas	No início e durante as atividades escolares	Monitores e Vigias	Controlar o livre acesso de circulação de pessoas		Manter os portões de entrada e saída de pessoas fechados e permitir a entrada em situações excepcionais, fazendo cumprir as regras de distanciamento mínimo e uso de EPI

	1.2.18. Assegurar o o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos,	Escolas	NO início e durante as atividades escolares	Monitores e Vigias	Fazer cumprir a s normas estabelecidas		Não permitir a entrada de pessoas no ambiente escolar sem máscaras. Alertar para o manter o distanciamento mínimo
	1.2.19. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente	Escolas	Primeira semana de novembro e durante as atividade	Diretores	Fazer cumprir as normas estabelecidas		Atualizar o cadastrado dos integrantes de grupos de risco após a apresentação do atestado médico
	1.2.20. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes	Escolas	Primeira semana de novembro, no início e durante as atividades escolares	Diretores trabalhadores			Aferir os bebedouros Lacrar as torneiras a jato Substituir o equipamento quando não for possível lacrar o jato direto Disponibilizar copos descartáveis Disponibilizar álcool gel Afixar cartazes orientativos Desenvolver a campanha da garrafa individual para água

	de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água						
	1.2.21. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	Escolas	No início e durante as atividades escolares	Monitores e vigias	Aferir a temperatura		Aferir a temperatura com termometro digital infravermelho de todas as pessoas no ponto de ingresso na escola Não permitir a a entrada em ambiente escolar das pessoas com temperatura superior a 37,8°C
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.3 – Medidas de Distanciamento Social						
	1.3.1 - Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais	Escolas	No início e durante as atividades escolares	Professores e TI	Orientar a comunidade escolar		Adotar os protocolos estabelecidos nas medidas sanitárias para a mesma finalidade
	1.3.2. Orientar alunos, professores, trabalhadores	Escolas	No início e durante as	Professores e TI	Orientar a comunidade		Adotar os protocolos

	e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;		atividades escolares		escolar		estabelecidos nas medidas sanitárias para a mesma finalidade
	1.3.3. Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Professores e TI	Orientar a comunidade escolar		Produzir e afixar cartazes informativos Produzir e compartilhar audiovisuais informativos
	1.3.4. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Professores e TI	Orientar a comunidade escolar		Produzir material informativo e entregar aos responsáveis dos estabelecimentos na forma de documento com atestado de recebimento Aferir in loco o cumprimento das orientações
	1.3.5. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas higienização e sanitização	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Professores e TI	Orientar a comunidade escolar		Produzir material informativo e entregar aos responsáveis dos estabelecimentos na forma de documento com atestado de recebimento Aferir in loco o cumprimento das orientações
	1.3.6 - Recomendar a todos os estabelecimentos	Escolas	Antes, no retorno e e	Vigilância Sanitária	Orientar a comunidade		Produzir material informativo e entregar

	a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;		durante as atividades escolares		escolar		aos responsáveis dos estabelecimentos na forma de documento com atestado de recebimento Aferir in loco o cumprimento das orientações
	1.3.7. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Escolas	Primeira semana de novembro	Diretores Secretário de Educação	Disponibilizar materiais		Levantar os materiais necessários e as respectivas quantidades Providenciar licitação para a aquisição do materiais de forma continuada (registro de preços)
	1.3.8. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;	Escolas	Semana que anteceder o retorno escolar	Vigilância Sanitária	Promover treinamento		Preparar módulo básico de treinamento e realizar o treinamento com os trabalhadores
	1.3.9. Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Secretário de Educação Trabalhadores	Disponibilizar material		Levantar os materiais necessários e as respectivas quantidades Providenciar licitação para a aquisição do materiais de forma continuada (registro de preços)
	1.3.10 . Higienizar o piso das áreas comuns a cada	Escolas	No retorno e durante as	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Preparar a solução

	troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;		atividades escolares				desinfetante Higienizar os pisos das áreas de uso comum no intervalo de trocas de turnos
	1.3.11 Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Preparar a solução desinfetante Higienizar constantemente as superfícies de usos comum
	1.3.12 Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;		No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Preparar a solução desinfetante Higienizar constantemente as instalações sanitárias
	1.3.13 Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;	Escolas	no retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Disponibilizar Materiais de higienização		Vestir EPI Aferir a disponibilidade de materiais de higienização nos banheiros Realizar a reposição dos materiais
	1.3.14 Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para	Escolas	no retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Aferir a disponibilidade de materiais de higienização nos ambientes escolares

	higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros						Realizar a reposição dos materiais
	1.3.15 Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;	Escolas	no retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Preparar a solução desinfectante Higienizar constantemente os materiais de uso comum
	1.3.16 Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	Escolas	no retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Higienizar os espaços		Vestir EPI Preparar a solução desinfectante Higienizar constantemente os materiais pedagógicos
	1.3.17 Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e	Escolas	no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Secretário de Educação Professores	Intensificar a iluminação e ventilação		Manter abertas portas, janelas e cortinas Realizar a manutenção periódica dos sistemas de climatização

	atualizados.						
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.4. Medidas de Higieneização de Materiais Didáticos						
	1.4.1 Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Vigilância Sanitária	Fornecer treinamento		Preparar módulo básico do treinamento Ministrar treinamento nas escolas
	1.4.2 Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Escolas	Antes, durante e no retorno das atividades escolares	Vigilância Sanitária Professores TI	Material informativo		Preparar material orientativo com linguagem adequada às diferentes faixas etárias Divulgar o material nas mídias sociais
	1.4.3 Orientar alunos e trabalhadores a evitarem,	Escolas	Antes, durante e no retorno	Vigilância Sanitária e TI	Material informativo		Preparar material orientativo com

	sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos		das atividades escolares				linguagem adequada às diferentes faixas etárias Divulgar o material nas mídias sociais
	1.4.4 Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Professores	Plano de aulas		Planejar as aulas para a utilização do material extritamente necessário
	1.4.5 Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Bibliotecária	Organizar o livros		Criar planilha para controlar o fluxo de retiradas e devoluções de livros Criar indicador de cores para o fluxo dos livros, da retirada ao retorno para a estante
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.5 - Medidas de Proteção contra a Infecção de Covid-19 em Trabalhadores						
	1.5.1 Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento	Escolas	No início do turno de trabalho	Monitores Vigias	Aferir a temperatura		Aferir a temperatura com termômetro digital infravermelho de todas as pessoas no ponto de ingresso na escola Não permitir a entrada em ambiente escolar das pessoas com temperatura superior a

							37,8°C
	1.5.2 Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;	Escolas	Antes, no retorno durante as atividades escolares	Vigilância sanitária	Treinamento		Preparar o módulo básico de treinamento Ministrar o treinamento aos trabalhadores – teórico e prático
	1.5.3 .Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Secretaria de Educação Vigilância Sanitária	Disponibilizar EPI		Fazer o levantamento da quantidade EPIs necessários Providenciar licitação para aquisição Disponibilizar EPI para trabalhadores com Termo de Recebimento e Compromisso de Uso Treinar trabalhadores Aferir in loco o cumprimento da norma estabelecida
	1.5.4. Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70%	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Secretaria de Educação Vigilância Sanitária	Disponibilizar matéria e orientar trabalhadores		Fazer o levantamento da quantidade EPIs necessários Providenciar licitação para aquisição Disponibilizar EPI para trabalhadores com

	(setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores						Termo de Recebimento e Compromisso de Uso Treinar Trabalhadores Aferir im loco o cumprimento da norma estabelecida
	1.5.5. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes a utilizarem uniforme	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Vigilância Sanitária	Orientar trabalhadores		Criar material orientativo escrito e video, com linguagem acessível às diferentes categorias profissionais Divulgar para os trabalhadores o material orientativo
	1.5.6. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Praticas de higiene		Vestir EPI Preparar a solução desinfetante Higienizar constantemente os ambientes
	1.5.7. Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Adaptar bebedouros		Adequar a saída dos bebedouros de jato inclunado para uso de copo Disponibilizar copos descartáveis Lacrar bebedouros que não permitam adaptação dos jatos
	1.5.8. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente de trabalho, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Praticas de higiene		Vestir EPI Preparar a solução desinfetante Higienizar constantemente os ambientes

	para esta finalidade						
	<p>1.5.9 Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto; XII. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos;</p>	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Práticas de higiene		<p>Vestir EPI Preparar a solução desinfectante Higienizar constantemente os ambientes</p>
	<p>1.5.10 Manter ventilados, dentro do possível, todos os postos de trabalho;</p>	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza	Adequar ambientes		<p>Manter abertas as janelas e portas de todos os ambientes Utilizar sistema de climatização nos locais onde não é possível ventilação natural</p>
	<p>1.5.11 Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com</p>	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores	Medidas de Saúde Preventiva		<p>Definir e treinar monitor responsável pelo diagnóstico de sintomas Realizar por amostragem</p>

	a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);						diária de 10% do trabalhadores a triagem diagnóstico
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.6 -MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19						
	1.6.1 - Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores TI	Medidas de Saúde Preventiva		Preparar material audiovisual orientativo com linguagem acessível a todas as faixas etárias Divulgar nas mídias e na escola o material produzido
	1.6.2. Realizar observação/ monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Monitores	Medidas de Saúde Preventiva		Aferir a temperatura com termômetro infravermelho regularmente Adotar os protocolos de isolamento, quando for o caso
	1.6.3 Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações	Escolas	No retorno e durante as atividades	Diretores Vigilância Epidemiológica	Seleção e treinamento		Preparar modulo básico de treinamento para a condução das ações

	quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação		escolares				Indicar os trabalhadores Treinar os trabalhadores indicados
	1.6.4 Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal e os ritos a serem seguidos	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Medidas de Saúde Preventiva		Definir o local do isolamento para síndrome gripal Adequar o local de acordo com as normas sanitárias e de distanciamento social Sinalizar o fluxo a ser seguido até o isolamento e deste para a saída da escola Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, e da área de isolamento; Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, e aqueles com os quais mantiveram contato, manter o afastamento recomendado por profissional habilitado da saúde

	1.6.5 Promover o isolamento imediato de alunos menor de idade que apresente os sintomas gripais.	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores	Medidas de Saúde Preventiva	Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis Manter o aluno em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável da instituição, portando EPI Respeitar as regras de distanciamento social Aguardar a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis Em não comparecimento de pais ou responsáveis, acionar o conselho tutelar Monitorar o aluno em seu retorno
	1.6.6 Promover o isolamento imediato de alunos maior de idade que apresente os sintomas gripais.	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores	Medidas de Saúde Preventiva	Comunicar os familiares do aluno Manter o aluno em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável da instituição, portando EPI Respeitar as regras de distanciamento social Aguardar a presença dos familiares para os devidos encaminhamentos Em não comparecimento de familiares,

							encaminhar o aluno para a unidade de saúde mais próxima da escola Monitorar o aluno em seu retorno
	1.6.7 Promover o isolamento imediato de trabalhador presente os sintomas gripais	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores	Medidas de Saúde Preventiva		Afastar imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico; Monitorar o trabalhadoem seu retorno
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.7 - MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL						
	1.7.1 - No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Viagias e Monitores	Medidas de Saúde Preventiva		Afixar cartaz de orientação na entrada Estar na entrada vestindo EPI Receber os alunos e conduzir para as salas de aula obedecendo as regras de distanciamento Restringir a entrada de pais e responsáveis
	1.7.2 Escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e se possível estabelecer diferentes entradas para receber e	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores	Medidas de Saúde Preventiva		Criar escalasde entrada de alunos Criar escalas de alunos para uso de áreas comuns Criar escalas para as saídas de alunos Divulgar nas agendas

	dispensar os alunos						escolares as escalas
	1.7.3 Estabelecer sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores e Professores	Medidas de Saúde Preventiva		Organizar o fluxo dos alunos Sinalizar o fluxo – flia única e demarcar o espaço do distanciamento mínimo Coordenar e acompanhar a movimentação dos alunos Prodizir e Divulgar material orientativo
	1.7.4 Restringir a interação de estudantes de diferentes turmas e ou com professores de outras classes Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores	Medidas de Saúde Preventiva		Estabelecer formalmente as regras de restrição Divulgar junto aos alunos e profissionais as regras estabelecidas
	1.7.5 Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores e Professores	Medidas de Saúde Preventiva		Criar escalas dos intervalos das classes Divulgar nas agendas escolares as escalas
	1.7.6 Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula; Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores, Professores e Agentes de Copa	Medidas de Saúde Preventiva		Criar escalas para refeições Organizar e adequar as salas de aulas para que os lanches e refeições sejam serviços

	vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro						Disponibilizar material de limpeza, inclusive para os casos dos alimentos serem derrubados Restringir a utilização comum de material didático Desinfetar com álcool 70% os materiais didáticos após a utilização individual Divulgar nas agendas escolares as escalas
	1.7.7 Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Professores	Plano de Aula		Disponibilizar equipamentos audiovisuais em todas as classes Planejar as aulas para a utilização máxima possível de audio visuais
	1.7.8 Higienizar diariamente após cada turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Trabalhadores da Limpeza Professores	Medidas de Saúde Preventiva		Desinfetar imediatamente com álcool 70% os brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos Desinfetar a cada turno, com álcool 70% os brinquedos e materiais
	1.7.9 Orientar os alunos a manter o uso da máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte conforme o estabelecido	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Professores Vigilância Sanitária TI	Material orientativo		Preparar material orientativo com linguagem acessível Divulgar o material orientativo

	em norma vigente						Disponibilizar máscaras em quantidade compatível Adotar cores alternadas para as máscaras para facilitar o controle das trocas Disponibilizar lixeira especial para o descarte
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.8.MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL						
	1.8.1. Dividir as turmas em grupos menores e controlar a interação.	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores	Estabelecer norma interna formal		Dividir a turma em grupos menores de acordo com a norma sanitária vigente Proibir a interação de crianças das diferentes turmas Proibir a interação de crianças com professores de outras classes Proibir a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades
	1.8.2 Ventilação e Higienização dos Espaços	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Professores Auxiliares Trabalhadores da Limpeza	Estabelecer norma interna formal		Manter as janelas e portas abertas Utilizar sistema de climatização quando não for possível a ventilação natural

							<p>Ventilar os locais destinados à amamentação e dispor os assentos distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio.</p> <p>Higienizar o local após a utilização</p> <p>Disponibilizar em pontos estratégicos local para a higienização das mãos</p> <p>Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar para a higienização das mãos</p> <p>Adotar medidas para que crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência, estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária</p>
	1.8.3 Permanência na escola de crianças em período integral	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Professores Auxiliares	Estabelecer norma interna formal		<p>Permanecer no mesmo agrupamento</p> <p>Permanecer preferencialmente com o mesmo educador, durante o período de permanência na escola</p>
	1.8.4 Temperatura das crianças ao chegarem na escola,)	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Vigias Monitores	Aferir a temperatura		<p>Aferir a temperatura das crianças ao chegarem na escola</p> <p>Proibi a entrada daquelas que apresentarem</p>

							temperatura acima de 37,8°C (Trinta e sete vírgula oito graus Celsius)
	1.8.5 Alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços						<p>Criar escalas para refeições</p> <p>Organizar e adequar as salas de aulas para oferecer a alimentação</p> <p>Disponibilizar material de limpeza, inclusive para os casos dos alimentos serem derrubados</p>
	1.8.6 Escalonar o horário para evitar aglomerações	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Vigias Monitores Profesores Auxiliares Trabalhadores da Limpeza	Estabelecer normas formais		<p>Criar escalas para as entradas e as saídas de alunos</p> <p>Divulgar nas agendas escolares as escalas e ritos</p> <p>Os profissionais, vestidos com EPI devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro</p> <p>Restringir a entrada de pais e responsáveis ao mínimo possível</p> <p>Criar escalas para utilização do parquinho</p> <p>Higieniza completamente o parquinho após utilização de cada turma</p> <p>Criar escalas para</p>

	<p>1.8.7 Higienização de materiais de uso comum</p>	<p>Escolas</p>	<p>No retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Vigias Monitores Profesores Auxiliares Trabalhadores da Limpeza</p>	<p>Estabelecernormas formais</p>	<p>Disponibilizar materiais e produtos adequados para a Higienizar a cada uso, materiais e utensílios de uso comum (colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros) Realizar a higienização completa entre os turnos Separar colchõese berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro Higienizar a cada uso e no final do turno berços e colchões. Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças Hihgienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crinaças Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização Restrngirque as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição Não permitir o</p>
--	---	----------------	---	--	----------------------------------	--

							compartilhamento de objetos de uso individual (copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros)
	1.8.8 Troca de roupas e fraldas	Escolas	No retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores Profesores Auxiliares Trabalhadores da Limpeza	Estabelecimentos formais		Solicitar aos pais ou cuidadores o fornecimento de várias mudas de roupa para a instituição Trocar as roupas de bebês e crianças quando estiverem visivelmente sujas Colocar as roupas com sujeiras visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem Definir e estruturar local para realizar a troca de fraldas de bebês ou crianças, Afixar material informativo com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas Usar luvas descartáveis e proceder a troca das fraldas

							<p>Usar avental descartável ou impermeável e higienizável descontaminando</p> <p>Higienizar as mãos da criança após o procedimento</p> <p>Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade</p> <p>As fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem</p> <p>Realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas.</p>
1. MEDIDAS SANITÁRIAS	1.9. MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
	1.9.1 Condutas com a Educação Especial	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Diretores Monitores Profesores Auxiliares Trabalhadores da Limpeza	Estabelecernormas formais		<p>Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.</p> <p>Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis</p>



							<p>Realizar a limpeza da cadeira de rodas, andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes</p> <p>Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual</p> <p>Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle</p> <p>Manter o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro</p> <p>Orientar quanto ao uso de máscaras obrigatório.</p> <p>Estabelecer local apropriado para troca de fraldas, com orientações quanto a adequada higienização</p> <p>Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas</p> <p>Usar luvas descartáveis e proceder a troca das fraldas após o atendimento de cada criança</p> <p>Usar avental descartável ou impermeável e higienizável descontaminando-o após cada uso</p> <p>Higienizar as mãos do educando após o</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							procedimento; - Realizar o descarte adequado dos materiais
2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS							
2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS	2.1 Medidas Gerais	Secretaria de Educação Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Secretario de Educação Diretores Apoio Pedagógico Professores	Atividades Pedagógicas		Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes Redefinir para a faixa etária a proposta pedagógica Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica e com a família para tratar do retorno presencial Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais,



							<p>durante o período de pandemiae daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas</p> <p>Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente</p> <p>Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente</p> <p>Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto e da responsabilidade de acompanhamento das atividades educacionais propostas</p> <p>Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-1</p> <p>Orientar pela</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes</p> <p>Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais</p> <p>Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes com deficit de aprendizagem</p> <p>Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas</p> <p>Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação</p>
2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS	2.2 Calendário Escolar	Secretaria de Educação Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Secretario de Educação Diretores Professores Apoio Pedagógico	Planejamento do Calendário Escolar		<p>Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal</p> <p>Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar</p>

							<p>Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>
<p>2. MEDIDAS PEDAGÓGICAS</p>	<p>2.3 Organização Curricular</p>	<p>Secretaria de Educação Escolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Secretario de Educação Diretores Professores Apoio Pedagógico</p>	<p>Planejamento Curricular</p>		<p>Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica; Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo escolar Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento das atividades educacionais propostas Implantar um programa de recuperação, caso necessário Promover o aprimoramento do uso</p>



							<p>das TICs nas propostas pedagógicas</p> <p>Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar</p> <p>Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente</p> <p>Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar</p> <p>Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem</p> <p>Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória</p> <p>Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19</p> <p>Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19</p> <p>Promover a formação continuada</p>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						

	<p>3.1 Adotar Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados, adequando para o combate à disseminação da COVID-19</p>	<p>Escolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Diretores Nutricionistas Monitores Profesores Auxiliares Trabalhadores da Alimentação Trabalhadores da Limpeza</p>	<p>Estabelecer normas formais</p>	<p>Criar MBPP em todos os estabelecimentos de ensino Manipular e preparar os alimentos de acordo com o MBPP Utilizar utensílios higienizados conforme definido no MBPP do estabelecimento Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações; Organizar</p>
--	---	----------------	--	---	-----------------------------------	--



							<p>a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas</p> <p>Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída</p> <p>Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez)</p> <p>Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas)</p> <p>Garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores</p> <p>Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não</p>
--	--	--	--	--	--	--	--



							<p>utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros</p> <p>Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento</p> <p>Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na norma vigente</p> <p>Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos</p> <p>Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares</p> <p>Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;</p> <p>Adotar os protocolos já apresentados para lactário e para as refeições a serem servidas nas unidades escolares</p> <p>Utilizar detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade e regularizados pela ANVISA.</p> <p>Para desinfecção superfícies utilizar solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes</p> <p>Manter as Mamadeiras e chupetas individuais,</p>
--	--	--	--	--	--	--	--



							<p>identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado.</p> <p>Mamadeiras de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos</p> <p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p> <p>Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios</p> <p>Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares</p> <p>Implantar processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica,</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

							visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.
TRANSPORTE ESCOLAR	4 Transporte Escolar						
	4.1 Medidas Gerais		No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, Ensino Superior e Técnico	Secretaria de Educação Vigilância Sanitária Monitores Trabalhadores do Transporte Escolar	Estabelecernormas formais		<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo</p> <p>Resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros para veículos de passeios;</p> <p>Resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos para vans</p> <p>Priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé paraônibus e micoroônibus</p> <p>Manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor</p> <p>A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar</p>



							<p>os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes</p> <p>Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.</p> <p>Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido</p> <p>Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas</p> <p>Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas</p> <p>Padronizar procedimentos e</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>operações de higienização, de forma que após cada itinerário/ viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte</p> <p>Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem</p> <p>Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p> <p>Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo</p> <p>Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social</p> <p>Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

							instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local
	4.2 Medidas aos Servidores/Prestadores de Serviços		No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, Ensino Superior e Técnico	Secretaria de Educação Vigilância Sanitária Monitores Trabalhadores do Transporte Escolar	Estabelecer normas formais		<p>Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar</p> <p>Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</p> <p>Orientar para que motoristas, monitores e</p>



							<p>demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos</p> <p>Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;</p> <p>Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e protetor facial, utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com a norma vigente</p> <p>Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária tanto para a colocação quanto para a retirada, troca,</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

							<p>substituição, higienização e descarte Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia</p>
	<p>4.3 Medidas aos Pais,/Responsáveis de Estudantes</p>		<p>No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, Ensino Superior e Técnico</p>	<p>Secretaria de Educação Vigilância Sanitária Monitores Trabalhadores do Transporte Escolar</p>	<p>Estabelecer normas formais</p>		<p>Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos</p>



							<p>estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte</p> <p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências</p> <p>Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal</p> <p>Realizar campanha de conscientização para que</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar
	4.4 Medidas para Entidades Fiscalizadoras		No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, Ensino Superior e Técnico	Secretaria de Educação Vigilância Sanitária Monitores Trabalhadores do Transporte Escolar	Estabelecer normas formais		<p>Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar</p> <p>Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do protetor facial</p> <p>Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p> <p>Implantar processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar</p>



GESTÃO DE PESSOAS	5. GESTÃO DE PESSOAS					
	5.1 Do acompanhamento das condições de saúde	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades escolares	Secretaria de Educação Diretores Vigilância Sanitária Todos os trabalhadores	Estabelecer normas formais	Reforçar as medidas de prevenção da doença Estabelecer como diretrizes: distanciamento social, uso de máscaras, higiene das mãos, limpeza do ambiente de trabalho, afastamento de sintomáticos, monitoramento dos sintomas, boa ventilação dos ambientes. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: 1 - Casos suspeitos ou confirmados 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme 3



							<p>- Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente</p> <p>Encaminhar os casos suspeitos aos serviços de saúde</p> <p>Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho. Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas</p> <p>Aferir a temperatura dos profissionais no momento da chegada ao local de trabalho. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito</p> <p>Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais como:</p> <p>Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica</p> <p>Recomendar que as Redes de Ensino</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco</p> <p>Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino</p> <p>Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco</p> <p>Priorizar o trabalho remoto, de forma que não haja prejuízo ao serviço público</p> <p>Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente</p> <p>Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar</p> <p>Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades</p> <p>Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função</p> <p>Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, considerando as especificidades da legislação local</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais</p> <p>Elaborar e compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares</p> <p>Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares</p> <p>Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares</p> <p>Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais</p> <p>Acompanhar o pós-retorno escolar</p>
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	6. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO						
	6.1 Do acompanhamento das condições de saúde	Escolas	Antes, no retorno e durante as atividades	Secretaria de Educação Diretores Vigilância	Proporcionar capacitação e treinamento a toda a comunidade		Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de

			escolares	Sanitária e Epidemiológica Defesa Civil Todos os trabalhadores Pais/ Responsáveis Alunos	escolar		Contingência Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes
--	--	--	-----------	---	---------	--	---



							<p>estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar</p> <p>Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, entre outros</p> <p>Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais</p> <p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>pela limpeza Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19 Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas</p> <p>Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas e ferramentas digitais</p> <p>Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs</p> <p>Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições de políticas públicas</p> <p>Realizar simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino</p> <p>Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO</p> <p>Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores</p> <p>Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus</p> <p>Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais</p>
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	7. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO						

	<p>7.1 Estratégias de comunicação e informação</p>	<p>Escolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Secretaria de Educação Diretores Vigilância Sanitária e Epidemiológica Defesa Civil Todos os trabalhadores Pais/ Responsáveis Alunos</p>	<p>Estabelecer estratégias de comunicação</p>	<p>Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e pela comunicação externa Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19 Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo e na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19 Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio Promover a adoção de</p>
--	---	----------------	--	---	---	--

							<p>atitudes responsáveis e equilibradas</p> <p>Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia</p> <p>Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos</p> <p>Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza reIdentificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação</p> <p>Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados</p> <p>Definir um mecanismo</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino</p> <p>Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes</p> <p>Adequar a linguagem e o formato das mensagens para todos os níveis da comunidade escolar</p> <p>Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro</p> <p>Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos</p>
--	--	--	--	--	--	---



							<p>diferentes cenários de risco</p> <p>Divulgar amplamente e disponibilizar todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar</p> <p>Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19</p> <p>Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares</p> <p>Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



							<p>sejam servidores ou prestadores de serviços as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar</p> <p>Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação</p> <p>Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.</p> <p>Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia</p> <p>Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas</p> <p>Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

FINANÇAS	8 - FINANÇAS					
	<p>8.1 Estratégias de comunicação e informação</p>	<p>Secretaria de Educação Escolas</p>	<p>Antes, no retorno e durante as atividades escolares</p>	<p>Secretaria de Educação Diretores</p>	<p>Estabelecer ritos administrativos</p>	<p>Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional, para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas</p> <p>Disponibilizar um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento</p> <p>Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a</p>

							<p>gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes</p> <p>Assegurar recursos financeiros para executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes</p> <p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade</p> <p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos;</p>
--	--	--	--	--	--	--	--



							<p>encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho;</p> <p>encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação</p> <p>Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo</p> <p>Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola, e os recursos demandados para este fim</p> <p>Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação</p>
--	--	--	--	--	--	--	--



7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

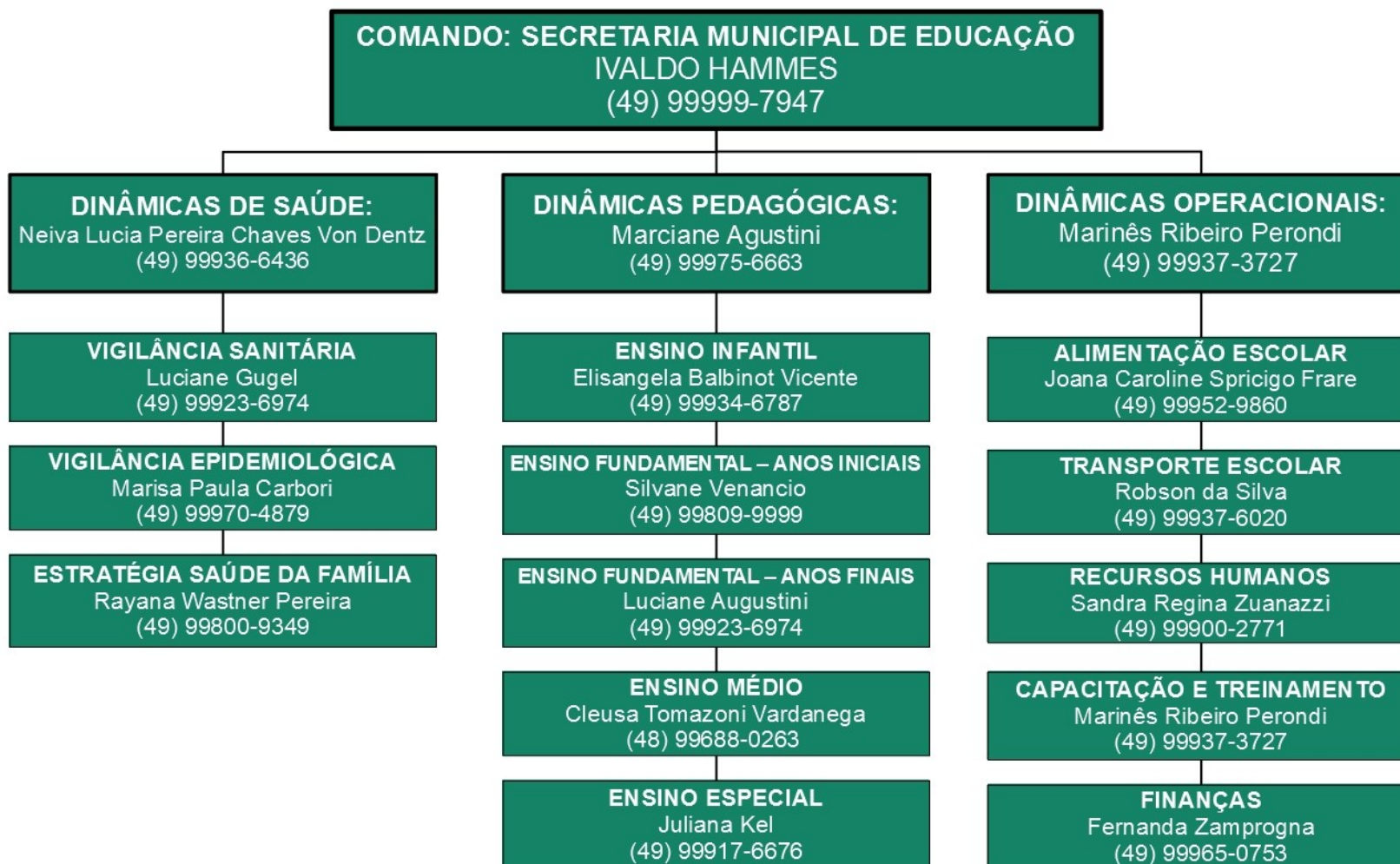
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.8 DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde de **Concórdia**, o Município de **Lindóia do Sul**, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.



ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE N°

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A
Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19
nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de: Lindóia do Sul

LINDÓIA DO SUL/SC
Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Genir Loli
Prefeito(a) Municipal

Marines Ribeiro Perondi
Defesa Civil

Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz
Secretária de Saúde e Ação Social

Ivaldo Hammes
Secretário de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Membros da equipe:

Marcos Roberto Calescura
Fernanda Zamprogna
Giane de Fátima Palhano Toldo
Ivete Balbinó florentin
Marcio Luiz vivian
Juliana Kel
Jaqueline Seghetto
Ana Carolina Cavallier
Cláudia Luciani Kovalik Alves
Silvane Venâncio
Antonio Toldo
Felipe Augusto Bottcher
Marciane Agustini
Elisangela Balbinoto Vicente
Vilma de Souza
Luciane Gugel
Joana Caroline Spricigo Frare